



**CÂMARA MUNICIPAL DE CUPARAQUE**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ 01.651.075/0001-03**

Ata da sexta sessão ordinária da Câmara Municipal de Cuparaque, Estado de Minas Gerais, realizada no dia 06 de maio de 2021, com início as 19:00 na sala de sessões da câmara Municipal Vereador Juarez Santos Dias, localizada na Rua Joaquim de Almeida Prata, 926, sob a presidência do senhor vereador Eliozir Marques de Oliveira, que em nome do povo de Cuparaque e sob a proteção de Deus declarou aberta os trabalhos, depois foi feita leitura da Bíblia sagrada no livro de Salmos Capítulo 134. Dando seqüência foi feita chamada dos vereadores presentes, feito a chamada e havendo número legal dos presentes o Sr. presidente deu por aberta a sexta sessão ordinária de 2021. Aberto os trabalhos foi feita a leitura da ata da reunião anterior que foi colocada em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidades de votos pelos vereadores presentes, depois foi feita leitura do expediente que constou da leitura da indicação nº 035/2021 Indica disponibilização de carro fumacê para realizar a dedetização para acabar com infestações de mosquitos e pernilongos no distrito e na sede do nosso município de autoria da Vereadora Vanuza Rodrigues Mainette; Indicação nº 036/2021 Indica promova, dentro de um programa de obras públicas a complementação do calçamento e da iluminação pública com a colocação de postes e luminárias com lâmpadas ate o final da estrada subida da Rua Joaquim Justino, bairro Vila Nova na sede do município de autoria da Vereadora Vanuza Rodrigues Mainette; Indicação nº 037/2021 Indica promova dentro de um programa de obras públicas a construção de uma ponte na estrada do córrego do Eme para acesso a propriedade do Senhor Joaquim Abreu da Silva de autoria do Vereador Eliozir Marques de Oliveira; Indicação nº 038/2021 Indica promova dentro de um programa de obras públicas a substituição do calçamento da Avenida Moacir Albuquerque entre a escola Estadual Moacir Albuquerque e a Delegacia de Polícia na sede do município de autoria do Vereador Eliozir Marques de Oliveira; Indicação nº 039/2021 Indica promova dentro de um programa de obras públicas a construção de uma pista de caminhada em volta do campo de futebol do estádio José Balbino de Barros na sede do município de Cuparaque de autoria do Vereador Daniel Pereira de Moraes; Indicação nº 040/2021 Indica implantação de água e de rede de esgoto na Avenida Pedro Ferreira Tomé no trecho entre a casa do Senhor Alessandro Mozer até o início do asfalto entrada da cidade de Cuparaque de autoria do Vereador Daniel Pereira de Moraes; Indicação nº 041/2021 Indica viabilização de instalação de câmara de monitoramento nas saídas e entradas de Cuparaque de autoria do Vereador Ruan de Oliveira Carmo; Indicação nº 042/2021 Indica viabilização de implantação de árvores no distrito de Aldeia e na sede do município de Cuparaque de autoria do Vereador Ruan de Oliveira Carmo. Não havendo mais matéria para ser lida o expediente passou-se para Tribuna Parlamentar. Tribuna Parlamentar usou da palavra do Vereador Leonardo Silveira Ribeiro que pediu desculpas a família da Senhora Rosalina Laurinda da Siva e o Senhor Geraldo Alves e também retirou de pauta o Projeto de Lei do Legislativo nº 002/2021 Depõe sobre denominação centro de referencia da Assistência Social CRAS- o Vereador Daniel Pereira de Moraes usou da palavra e falou sobre o Projeto de Lei do Legislativo nº 002/2021 Dizendo que foi colocado pelo Vereador Leonardo mas que foi ele quem indicou e da mesma forma pediu ao vereador Leonardo que tirasse o mesmo de pauta e que já está fazendo um Projeto com nome de Dona Rosinha e que deveriam ter feito na Gestão da Prefeita Geovania teceu comentário sobre a Indicação nº 040/2021 de sua autoria a Vereadora Geovania de Oliveira Domingos teceu comentários sobre Projeto de Lei do Legislativo nº 002/2021 Dizendo ao Vereador Daniel que o sogro dele merece ser Homenageado e que haverá outra oportunidade; o Vereador Ruan usou da palavra e falou dos trabalhos sociais da senhora Rosinha no município, parabenizou o Vereador Leonardo pela retirada do Projeto de Lei do Legislativo nº 002 também pediu ao presidente o relatório da Câmara; o Vereador Valtair



CÂMARA MUNICIPAL DE CUPARAQUE  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ 01.651.075/0001-03

Roberto Nepomuceno usou da palavra e pediu desculpas a família de Dona Rosinha pelo erro de ter votado no Projeto de Lei do Legislativo Nº002, disse que está na Câmara para legislar e não para arrumar picuinha, Vereador Gustavo Henrique Herculano Martins usou da palavra pediu desculpas a família Justino por ter votado de Projeto de Lei do Legislativo nº 002, e disse que não sabia que havia uma placa no CRAS com nome de Dona Rosinha, a Vereadora Vanuza Rodrigues Mainette usou da palavra e justificou sua ausência na reunião anterior, falou também que o Vereador deve trabalhar em prol do município, disse também que é obrigação ler o Projeto e não ir pela cabeça dos outros, nenhum Vereador mais querendo usar da palavra o Sr. Presidente passou para ordem do dia. Para ordem do dia colocou em pauta o Projeto de Resolução nº 001/2021 em discussão e votação única, o Projeto de Lei do Legislativo nº 003/2021 em segunda discussão e votação, dando início a ordem do dia o Sr. Presidente pediu que procedesse a leitura do Parecer nº 002 da Comissão de finança e orçamento e tomada de contas sobre o Parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas de Minas Gerais pela aprovação das contas do Município de Cuparaque relativas ao exercício de 2018 que foi colocado em discussão e votação sendo aprovado por unanimidades de votos pelos Vereadores presentes em segunda foi feita a leitura do Projeto de Resolução nº 002/2021, que Dispõe sobre aprovação das contas do município de Cuparaque/MG relativas ao exercício financeiro de 2018 e das outras providencias,e Sr. Presidente determinou que procedesse a leitura do Parecer nº 007 da comissão da Legislação Justiça e Redação sobre o Projeto de Resolução nº 002/2021 que foi colocado em discussão e votação sendo aprovado por unanimidades de votos pelos Vereadores presentes; em seguida foi feita a leitura do requerimento nº 002/2021 que pede a dispensa interstícios Regimentais do Projeto de Resolução nº 001/2021 que foi colocado em discussão e votação sendo aprovado por unanimidades de votos pelos Vereadores presentes, aprovados os Pareceres e Requerimento o Sr. Presidente colocou em discussão única o Projeto de Resolução nº 002/2021 que dispõe sobre a aprovação das contas do município de Cuparaque/MG relativas ao exercício financeiro de 2018 e da outras providencias, o Sr. Presidente colocou em votação única o Projeto de Resolução nº 002/2021 e o Sr. Secretário fez a chamada nominal dos Vereadores para proferirem seu voto na Tribuna, encerrando a votação foi feita apuração e Conferencia dos votos, o projeto foi aprovado por unanimidades de votos pelos Vereadores presentes, em seguida foi feita leitura do Parecer nº 002 da Comissão de Legislação Justiça e Redação sobre o Projeto de Lei do Legislativo nº 001/2021, que foi colocado em discussão e votação sendo aprovado por unanimidades de votos pelos Vereadores presentes, aprovado Parecer o Sr. Presidente colocou em primeira discussão e votação o Projeto de Lei do Legislativo nº 001/2021, que institui como atividade essencial a saúde as academias de esporte de todas as modalidades,as escolas de dança e os demais estabelecimentos de prestação de serviço de Educação Física e de pratica da atividade física no âmbito do município de Cuparaque sendo aprovado por 05 votos a favor e 04 ao contrário dos vereadores do Daniel Pereira de Moraes, Gustavo Henrique Herculano Martins, Leonardo Silveira Ribeiro e Valtair Roberto Nepomuceno, em seguida o Sr. Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Lei do Legislativo nº 003/2021, que Altera o anexo único da Lei Municipal no 209 de abril de 2008, que institui o calendário de feriados do município de Cuparaque/MG das outras providencias sendo aprovados por unanimidades de votos pelos Vereadores presentes. Não havendo mais matéria para ser tratada na presente sessão, o Sr. Presidente convocou a todos os Vereadores para a próxima reunião Ordinária a realizar-se no dia 20 de maio 2021, terceira quinta-feira do mês de maio, as 19:00 horas no plenário da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE CUPARAQUE  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ 01.651.075/0001-03

Municipal, depois agradeceu os nobres Vereadores, agradeceu também a presença dos ilustres visitantes e encerrou a reunião.

Presidente:

*Cláudio Augusto de Oliveira*

Vice-Presidente:

Secretario:

*Guilherme*